DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.877, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade denominada Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí-SP."

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Reginópolis autorizado a conceder, no exercício de 2.025, subvenção social à entidade sem fins lucrativos denominada "Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirajuí", no valor de até R$ 409.200,00 (quatrocentos e nove mil e duzentos reais).

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pela entidade em questão na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão cobertas com verbas próprias, consignadas no orçamento do exercício de 2025.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 26 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA

PREFEITO INTERINO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 052, de 26 de fevereiro de 2.025.

Designa Gestor e Responsável Técnico

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito do Município de Reginópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o Sr. **DAMIÃO COSME MAFFEI**, contador, devidamente habilitado no C.R.C. sob nº 114832/O-6 -SP, e o Sr. **OTAVIO CABRAL DA SILVA** engenheiro devidamente habilitado no CREA sob nº5069966987-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Reginópolis, 26 de fevereiro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
Prefeito Interino
Publicada por Carla Aparecida Prandini Santos no Diário Oficial do Municipio de Reginópolis

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
DISPENSA Nº 002/2025

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REPELENTES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PARA AS GESTANTES ATENDIDAS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE REGINÓPOLIS/SP, CONFORME DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global a serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 27/02/2025 das 8:00 horas a 05/03/2025 17:00 horas).**

Também deverão apresentar ***juntamente com a proposta***, documentação de habilitação da empresa, que são:

- Contrato Social ou Requerimento de Abertura de Empresa Individual;

- Certidões vigentes : Federal, Estadual e Municipal, CND, FGTS e Trabalhista;

- Dados do Representante da empresa: Nome Completo, Cargo, RG, CPF, Endereço Completo, E-mail e Telefone;

- Também deverão ser observadas outras documentações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 26 de fevereiro de 2025.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

Extrato

Pregão Presencial n° 031/2024.
Processo Administrativo n° 080/2024.
Contrato n° 0109/2024.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e os Licitantes MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 10.267.695/0001-26, para os itens 05, 06, 07, 16, 17, e 18, totalizando o valor de R$ 189.436,80 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Objeto: Compra/Aquisição de DIETA ENTERAL, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados aos pacientes do Centro de Saúde III do Município de Reginópolis-SP, de acordo com as necessidades e a grande demanda por melhoria na saúde dos mesmos, com Fornecimento Futuro e Eventual de forma parcelada pelo Sistema de Registro de Preços - (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

Data da Assinatura: 23/12/2024.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 189.436,80 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

.....

Dispensa de Licitação n° 033/2024.
Processo Administrativo n° 089/2024.
Contrato Administrativo n° 001/2025.

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis-SP,** CNPJ 44.556.033/0001-98 e **J.A FERRAZ DO NASCIMENTO ENGENHARIA,** CNPJ 30.754.264/0001-00, no valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico visando a adequação da rede existente do prédio do Centro de Saude III de Reginópolis.

Data da Assinatura: 03/01/2025.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 193, de 26 de fevereiro de 2.025.

"Concede férias regulamentares a Servidora Bernadete Fontes Gonçalves Amud."

LEONARDO BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginopolis, Estado de São Paulo, Comarca de Pirajuí, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Bernadete Fontes Gonçalves Amud**, ocupante do cargo público de Servente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, referente ao período de 2023/2024, a partir do dia 05/03/2025 a 19/03/2025, inclusive.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginopolis, 26 de fevereiro de 2.025.

LEONARDO BARBOZA
Presidente
Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

.....